PROCESSO Nº 078/97
106

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.663, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - A Estrada Municipal MCZ 137, atualmente conhecida como Estrada dos Agricultores, que tem seu início na Rodovia SP 88- Rodovia Mogi Salesópolis, Km 9, e término na Estrada Municipal MCZ 453, de ora em diante passa a denominar-se "ESTRADA ICHIRO KONNO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de setembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de setembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO : VEREADOR SETHIRO NAMIE)